DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2026.

Edição 4768 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Ato da Mesa Diretora nº 094/2026 02

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 650 a 654/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Errata da Resolução nº 7291/2023 03
- Republicação da Resolução nº 12895/2026 03
- Resoluções nº 14266 a 14270/2026 04

Superintendência de Compras
- Concorrência nº 001/2025 - Comunicado 04
- Pregão Eletrônico nº 014/2026 - Síntese da Ata de Registro de preços nº 014/2026 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 094/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a ausência do ato de publicação da Progressão Funcional por Qualificação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante Progressão Funcional por Qualificação, ao servidor efetivo integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, o qual cumpriu os requisitos exigidos no art. 64, I, II, III e §1º a §7º, da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações, àqueles servidores que fizeram jus à Progressão Funcional por Qualificação terão acréscimo remuneratório de 10% por padrão progredido.

§ 3º Aos servidores de nível superior: progressão de um padrão quando concluída uma especialização com carga horária mínima de 360h; mais um padrão quando concluído um mestrado; e mais um padrão quando concluído um doutorado.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de setembro de 2026.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Nível	Padrão Anterior Lei nº 1.911/23	Padrão Atual Lei nº 1.911/23	Requisitos Atendidos	
							Nota AED	Escolaridade
1	26893	RODRIGO NUNES FERREIRA	Analista Legislativo	ALE/AL	IV	V	96	Curso de Mestrado Profissional em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.
Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães
Presidente em exercício
Deputado Estadual Renato Silva
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 650/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo n° 1451/2026, nos termos do art. 2º, inciso IV, c/c art. 9º. Inciso I, e art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94/2022:

Integrantes Requisitantes:
Titular: Fernando Ruiz Lima, matrícula nº 20.133
Suplente: Roque Sichinel Junior, matrícula nº 28.389
Integrantes Técnicos:
Titular: Mário Couquiti Kitamura Junior, matrícula nº 15.786
Suplente: Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31.523
Integrantes Administrativos:
Titular: Luciano Henrique Alves de Souza, matrícula nº 30.869
Suplente: Daniela da Silva Noal, matrícula nº 32.175

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 651/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo n° 1518/2026, nos termos do art. 2º, inciso IV, c/c art. 9º. Inciso I, e art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94/2022:

Integrantes Requisitantes:
Titular: Mário Couquiti Kitamura Junior, matrícula nº 15.786
Suplente: Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31.523
Integrantes Técnicos:
Titular: Fernando Ruiz Lima, matrícula nº 20.133
Suplente: Roque Sichinel Junior, matrícula nº 28.389
Integrantes Administrativos:
Titular: Richelli Benício de Souza, matrícula nº 33.715
Suplente: Luciano Henrique Alves de Souza, matrícula nº 30.869

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 652/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo n° 1408/2026, nos termos do art. 2º, inciso IV, c/c art. 9º. Inciso I, e art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94/2022:

Integrantes Requisitantes:
Titular: Fernando Ruiz Lima, matrícula nº 20.133
Suplente: Roque Sichinel Junior, matrícula nº 28.389
Integrantes Técnicos:
Titular: Mário Couquiti Kitamura Junior, matrícula nº 15.786
Suplente: Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31.523
Integrantes Administrativos:
Titular: Ana Luiza Lacerda de Oliveira, matrícula nº 33.985
Suplente: Richelli Benício de Souza, matrícula nº 33.715

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 653/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo n° 1475/2026, nos termos do art. 2º, inciso IV, c/c art. 9º. Inciso I, e art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94/2022:

Integrantes Requisitantes:
Titular: Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31.523
Suplente: Mário Couquiti Kitamura Junior, matrícula nº 15.786
Integrantes Técnicos:
Titular: Fernando Ruiz Lima, matrícula nº 20.133
Suplente: Roque Sichinel Junior, matrícula n° 28.389
Integrantes Administrativos:
Titular: Eduardo Pereira Cruz, matrícula nº 34.421
Suplente: Ana Luiza Lacerda de Oliveira, matrícula nº 33.985

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 654/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 642/2026, que autorizou o afastamento do deputado Meton Melo Maciel, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4764, de 09 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 7291/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 1102/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3641-A de 24 de fevereiro de 2022, devido à incorreção no cargo do(a) servidor(a) a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar ESTER KARINNA MOURA DE SOUZA, matrícula: 27193, CPF: *.592.052.-**,** do Cargo Comissionado de **PAC-VI Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ESTER KARINNA MOURA DE SOUZA, matrícula: 27193, CPF: *.592.052.-**,** no Cargo Comissionado de **SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar ESTER KARINNA MOURA DE SOUZA, matrícula: 27193, CPF: *.592.052.-**,** do Cargo Comissionado de **PAC-VI Assistente Técnico**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ESTER KARINNA MOURA DE SOUZA, matrícula: 27193, CPF: *.592.052.-**,** no Cargo Comissionado de **CPL-V Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Boa vista - RR, 13 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 12895/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) YASMIN PEREIRA DE JESUS, matrícula 32031.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) YASMIN PEREIRA DE JESUS, matrícula 32031, programadas para o período de 25/05/2026 a 23/06/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14266/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA DIONISIO ANDRADE, matrícula: 37571, CPF: *.295.202-****do Cargo Comissionado de **COM-II Assessor Especial das Comissões,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

Boa Vista RR, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14267/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) LARISSA JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula 30532.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) LARISSA JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula 30532, programadas para o período de 30/07/2025 a 13/08/2025, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14268/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MARCIA CANHA BORGES DE LIMA, matrícula: 34499, programadas para **18/08/2026 a 16/09/2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14269/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MANOEL LEOCADIO DE MENEZES, matrícula: 33924, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2025**.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 142702026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **JULIANA GOMES GRIGOLETO, matrícula: 35898**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de **21/08/2026** a **16/02/2027**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2025/ALE/RR

ASSUNTO: Convocação para a Segunda Sessão Pública da Concorrência Nº 01/2025/ALERR.

A Comissão de Contratação, regularmente designada pela Resolução N° 423/2026 - SG, publicado no Diário Oficial da ALE/RR nº 4686, composta pelos servidores **Edson Lepletier da Silva Junior -** Presidente**, Francisco Martinho Torres e Lillian Rodrigues Melo, Membros,** em cumprimento ao subitem "19.1" do Edital da Concorrência **01/2025/ALE/RR**, Processo Administrativo Eletrônico **Nº 99/2024**, comunica a todos os licitantes credenciados, que no dia **19/11/2026** (quinta-feira), **às 09 horas,** na sala de reuniões, localizada na Avenida Surumu Nº 1170, Térreo, Bairro São Vicente, **ocorrerá a Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 01/2025/ALERR**, que tem como objeto a **Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

Boa Vista, 13 de novembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Presidente da Comissão de Contratação
Matrícula n° 36.636
Resolução n° 423/2026

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo **Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026, de 24 de junho de 2026**, torna público para os interessados a **síntese** da Ata de Registro de Preços Nº 14/2026:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, CNPJ nº 34.808.220/0001-68.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M. A. N. DE ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.623.647/0001-75.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, com fornecimento de insumos e serviços de outsourcing de impressão, exceto papel, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

PREÇOS REGISTRADOS – LOTE ÚNICO/GRUPO 1: Item 1 – Multifuncional monocromática A4: R$ 0,08 por página; Item 2 – Multifuncional policromática A4: R$ 0,23 por página; e Item 3 – Multifuncional policromática A3: R$ 0,61 por página.

VALOR GLOBAL MÁXIMO REGISTRADO: R$ 3.792.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Raffael Alves da Costa, Superintendente Geral da ALE/RR, e Mozart Augusto Nunes de Andrade, representante legal da empresa beneficiária.

A íntegra da Ata de Registro de Preços será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Boa Vista, 13 de novembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula n° 36.636
Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026